



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa, para modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública, bem como gestão de pagamento de conta de energia elétrica relativa ao consumo energético da respectiva rede municipal de iluminação pública do Município de Botucatu/SP.

1. Objetivo

A realização da presente audiência pública, aberta a qualquer pessoa ou entidade interessada, tem por objetivo dar conhecimento, informar e esclarecer a opinião pública, bem como obter sugestões sobre a modelagem relativa a Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa, para modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública, bem como gestão de pagamento de conta de energia elétrica relativa ao consumo energético da respectiva rede municipal de iluminação pública do Município de Botucatu/SP.

2. Data e Horário

A audiência pública terá início no dia 18 de novembro de 2025, às **09:30h** e término às **11:30h**.

3. Registro de Presença

A pessoa ou entidade interessada deverá registrar sua presença mediante o preenchimento do formulário próprio, que será disponibilizado na audiência pública.

4. Procedimento

4.1. A audiência pública tem início com as apresentações e explanação do tema.

4.2. Serão realizadas exposições acerca da modelagem prevista para a Parceria Público-Privada (PPP), objeto da audiência.

4.3. Encerradas as exposições, o presidente abrirá ao público a possibilidade de realizar perguntas e pedidos de esclarecimentos.

5. Elaboração de Perguntas e Pedidos de Esclarecimentos

5.1. Os interessados poderão realizar de forma oral, as perguntas e pedidos de esclarecimentos por meio de solicitação ao presidente da audiência.

5.2. Com intuito de permitir a ampla participação do público, cada interessado terá o tempo máximo de 2 (dois) minutos para formular suas pergunta e pedidos de esclarecimentos.

5.3. Não haverá limite de solicitações para cada interessado, porém estas seguirão a ordem de cada solicitação respeitado o tempo previsto individualmente.

5.4. Por conveniência, em especial tendo em vista a necessidade de se observar o horário previsto para término da audiência pública, as respostas ou esclarecimentos que por qualquer motivo não puderem ser respondidas no momento da audiência poderão ser publicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de realização da audiência pública, no site oficial do Município de Botucatu www.botucatu.sp.gov.br .

6. Encerramento

6.1. O encerramento da Audiência Pública será efetuado impreterivelmente às 11:30h, podendo, no entanto, ser antecipado, quando esgotadas as manifestações do público antes do horário previsto.

Botucatu, 03 de novembro de 2025.

Marcio Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Zeladoria e Serviços